



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



OFÍCIO Nº 0459/2023-SEMAD

Vitória do Xingu/PA, 16 de agosto de 2023

A Sua Senhoria o Senhor,

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria o Segundo Termo Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses sobre a vigência contratual ao Contrato Administrativo nº 20210474, vinculado a (o) INEXIGIBILIDADE Nº 9/2021-064-PMVX, com a contratada JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI.

DA JUSTIFICATIVA

A vigência do contrato em epígrafe se encerra no dia 03 de setembro de 2023 e será prorrogado até 02 de setembro de 2024, como permite o art. 57, Inciso II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993. O objeto da referente solicitação é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA ADMINISTRATIVA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, diante de um novo cenário de exigências em relação aos processos administrativos da Gestão Pública, tem por objetivo qualificar e instrumentalizar os departamentos, setores, secretarias e usuários de procedimentos que atendam as expectativas de atendimento às demandas legais e tecnológicas.

A busca de uma solução que contemple os preceitos legais, está alicerçado na necessidade de melhorar e evoluir os processos de gestão, serviços aos cidadãos, cumprimento às prestações de contas, otimização de rotinas, procedimentos internos e com a interação entre a Administração Pública e a sociedade.

O principal objetivo é proporcionar aos Gestores através de uma solução moderna, condições de avaliação comportamental da gestão, utilizando matrizes de informações gerenciais, qualificadas, detalhadas sendo base à tomada de decisão. É poder também promover condições para melhor gerir o bem público, esta ação está regrada e inserida como estratégia da nova gestão do Município de Vitória do Xingu.

Como área de conhecimento dedicado ao estudo das atividades relacionadas à gerência de instituições públicas, a Gestão Pública é o instrumento propulsor para o desenvolvimento eficiente e eficaz de uma Administração Municipal. No entanto, para que haja eficiência na gestão



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

administrativa e financeira de um município, a Gestão Pública deve atuar de forma a atender os interesses públicos, garantindo qualidade nos serviços desenvolvidos em prol do desenvolvimento municipal. Para que ocorra a eficácia desses serviços, a qualificação dos agentes públicos se torna indispensável para atuação efetiva, transparente e participativa na gestão de órgãos públicos das diferentes esferas de governo, contribuindo para a competência dos serviços públicos prestados à sociedade.

Justifica-se portanto, pelo fato que o contrato permanecerá com o mesmo preço ora contratado bem como a imperiosa necessidade desta Administração, a presença efetiva de uma empresa de assessoramento especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão de políticas públicas, planejamento, departamento de compras e contratos, controle interno, bem como, inserção dos dados e controle nos portais de transparência, incluindo treinamento de servidores e adequação e implementação de novos fluxos, com foco em resultados, que proporcionam a devida qualidade no desenvolvimento correto de suas funções.

Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providências cabíveis quanto a lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo protestos de estima e satisfação

Atenciosamente;

DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

Assinado de forma digital por
DANILSON GILIARD ALMEIDA
DE LIMA:68790392272
Dados: 2023.09.28 10:25:02
-03'00'

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
DECRETO MUNICIPAL Nº001/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 2021047401

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-064PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
077734	ASSESSORIA E CONSULTORIA - PREFEITURA - Marca.: SERV MÊS Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa junto as Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Viacão e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente: CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.		12,00	21.500,000	258.000,00
VALOR GLOBAL R\$					258.000,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1004.041220005.2.005 Manutenção e Modernização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 258.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2021 a 02 de Setembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2021



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210474
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-064-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210474, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal e a empresa **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF nº 32.265.827/0001-13, com sede na Rua Pedro Fontenelle, nº 450, Apto. 02, Bairro Planalto, na cidade de Marabá, estado do Pará, CEP: 68.501-550, telefone: (94) 99171-3020, e-mail: jctjmab@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Administrador, Sr. **JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Fontenelle, nº 450, Apto. 02, Bairro Planalto, na cidade de Marabá, estado do Pará, CEP: 68.501-550, portador do R.G. nº 258940720039 GEJSP MA e CPF nº 986.123.792-53, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20210474, com vigência de 03/09/2021 a 03/09/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-064-PMVX, entre ele celebrados em data de 03/09/2021, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210474, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-064-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, reconduzindo o valor total contratado, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

04 122 0005 2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



Prefeitura de
**VITÓRIA
DO XINGU**
Por uma nova Vitória



3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 02 de setembro de 2022

MARCIO VIANA Assinado de forma digital
por MARCIO VIANA
ROCHA:802264 ROCHA:80226442268
42268 Dados: 2022.09.02
16:39:02 -03'00'

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA Assinado de forma digital por JCTJ
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E
ASSESSORIA EIRELI:32265827000113
Dados: 2022.09.02 14:56:39 -03'00'

CONTRATADO: JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ 32.265.827/0001-13

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____